



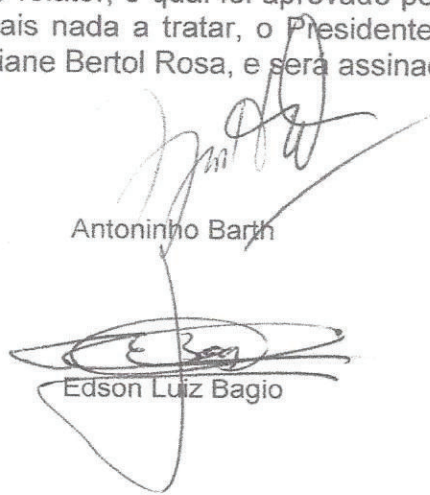
Câmara Municipal de Colombo
Estado do Paraná

ATA N° 07/2017

Comissão de Educação, Saúde e Bem Estar Social

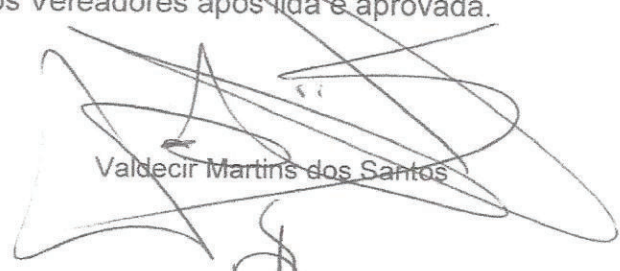
13-12-2017

Aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete, às quatorze horas, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Colombo, Estado do Paraná, a **Comissão de Educação, Saúde e Bem Estar Social** esteve reunida com os seguintes **Integrantes**: Presidente: Antoninho Barth (Vereador Dr. Antoninho) – PSDB; membros: Edson Luiz Bagio (Vereador Baggio) – PTC; Marcos Antonio da Silva (Vereador Marcos Dumonte) – PEN; Valdecir Martins dos Santos (Vereador Vardão) – PSB. O Vereador Thiago da Silva de Jesus (vereador Thiago de Jesus) – PRB teve sua falta justificada. Também esteve presente: a Chefe da Divisão de Apoio Legislativo, Lucirene Cavassin. Os Vereadores se reuniram para análise do **Projeto de Lei do Legislativo nº 828/2017 Autor: Executivo Municipal Assunto: “Declara Patrimônio Cultural Imaterial o “risoto” no Município de Colombo.” Relator: Vereador Vardão.** O Presidente da Comissão, Vereador Antoninho Barth, fez a leitura do Projeto. Os Vereadores debateram sobre a importância de se valorizar a cultura e o turismo do Município. Após discussão, o relator exarou o seguinte parecer: “Conforme dispõe o Regimento Interno desta Câmara Municipal, no art. 65, e demais dispositivos aplicáveis à espécie, **opino pela tramitação do Projeto de Lei do Legislativo nº 828/2017**, o qual visa declarar o “Risoto”, um prato típico do Município, muito apreciado pelos descendentes de italianos e outras etnias, como Patrimônio Cultural Imaterial. O referido projeto vem enaltecer a cultura italiana, a qual fez parte significativa na colonização do Município de Colombo. Ressalto que o referido projeto atende os requisitos legais, como demonstrado no Parecer nº 87/2017 da Assessoria Jurídica da Casa.” Em seguida, o Presidente colocou em votação o parecer do relator, o qual foi aprovado por unanimidade pela Comissão. A seguir, não havendo mais nada a tratar, o Presidente declarou a reunião encerrada. A Ata foi lavrada por Giane Bertol Rosa, e será assinada pelos Vereadores após lida e aprovada.



Antoninho Barth

Edson Luiz Bagio



Valdecir Martins dos Santos



Marcos Antonio da Silva